



DECRETO Nº 41/2024

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **LUIZ CARLOS CAIADO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 4.191.317-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 586.505.719-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária, a partir de 13/03/2024.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 5.066,27 (cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 3.890,14 de salário base, R\$ 6,99 de salário base complementar e R\$ 1.169,14 de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de março de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
 20/03/2024 08:56

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal